Questionamento I, referente ao Pregão Eletrônico nº 240/2023

O Serviço Social do Comércio – SESC, através da Comissão de Licitação, torna público para efeitos legais o seguinte comunicado, referente ao processo licitatório do Edital cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA DESARMADA PARA A UNIDADE SESC DE JARAGUÁ DO SUL.**

Questionamentos feitos por e-mail.

Empresa interessada no certame supracitado apresenta os seguintes questionamentos:

"Esclarecimento 01:

Atualmente, o serviço é realizado por qual empresa?"

Resp.: Não temos empresa contratada no momento.

"Esclarecimento 02:

O contrato poderá ser repactuado na data base da convenção coletiva, visando o reequilíbrio econômico?"

Resp.: Conforme consta na minuta do Contrato, *Cláusula Quarta - DO PREÇO, DO LUGAR E DA FORMA DE PAGAMENTO:*
§ 5º Por ocasião da renovação do contrato, mediante termo aditivo, e após transcorridos 12 (doze) meses, somente será aceito o repasse do reajuste incidente sobre o piso salarial do servidor através de Acordo Coletivo do Trabalho e/ou Dissídio Coletivo, excluindo-se quaisquer outros.
O contrato não prevê repactuação, apenas o reajuste no período de renovação a cada 12 meses.

Florianópolis, 03 de julho de 2023